O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.2252025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, Implantação de ações “Arte e Movimento” em Áreas de Vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo promover a inclusão social, o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida por meio da integração entre atividades esportivas e expressões artísticas, como dança, grafite e percussão.

Essas ações buscam estimular a convivência comunitária, fortalecer vínculos sociais e oferecer alternativas saudáveis de lazer e expressão, especialmente a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

Propõe-se ainda a celebração de parcerias com universidades, possibilitando estágios supervisionados nas áreas de psicologia do esporte e serviço social, contribuindo tanto para o apoio psicossocial dos participantes quanto para a formação prática dos acadêmicos.

As ações “Arte e Movimento” poderão ter início em regiões com maior índice de vulnerabilidade, podendo ser ampliadas conforme os resultados e a adesão da comunidade.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de outubro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

OLIZANDRO JOSE FERREIRA JUNIOR
ARAUCÁRIA
28/10/2025 11:04:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p473d0809dc260